



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021

CPL/ALEMA

FLS. Nº _____

PROC. Nº _____

RUBRICA: _____

PROCESSO: 2451/2019
PREGÃO ELETRÔNICO: 019/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021

Órgão Gerenciador: Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão

Local de entrega: Conforme item 6.5 do Anexo I – Termo de Referência.

Prazo de entrega: O prazo de entrega do objeto será conforme item 6.7 alínea “a e b” do Anexo I – Termo de Referência

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, sediada à Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Palácio Manoel Beckman, Calhau, CEP nº 65.074-220, São Luís/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.294.848/0001-94, doravante denominada ALEMA, neste ato representada por seu Presidente, Deputado **OTHELINO NETO**, RG nº 01413392-0 SSP/MA, CPF nº 585.725.383-72, com a interveniência da Comissão Permanente de Licitação – CPL enquanto ÓRGÃO GERENCIADOR, RESOLVE registrar o preço do produto proposto pela empresa abaixo qualificada, doravante denominada BENEFICIÁRIA DA ATA, considerando a homologação do Pregão Eletrônico nº 019/2021-CPL/ALEMA, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 2451/2019-ALEMA, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993.

1. OBJETO

1.1 A presente ata tem por finalidade o Registro de Preços pelo prazo de doze (12) meses **aquisição de equipamentos de informática (notebooks, computadores all-inn-one touch screen, switches, no breaks, media gateway, telefones voip, dentre outros) que serão utilizados pela ALEMA**-, conforme itens a seguir:

EMPRESA BENEFICIÁRIA: CRONO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI	
CNPJ: 22.003.386/0001-28	FONE: (62) 3954-0456
ENDEREÇO: Rua 27, Qd. 57 Lote 16, Sala 4 – Jardim Santo Antônio Goiânia- Goiás	
CEP: 74853400	
REPRESENTANTE LEGAL: Victor Daniel Aires de Souza	
CPF N° 023.131.651-83	
RG N° 4311998-SSP GO	
DADOS BANCÁRIOS:	
Agência: 2281/ Conta corrente: 1863-4	
E-mail: goianiacrono@gmail.com	

ITEM	OBJETO – ITEM 05	QNT.	UND.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
05	NO BREAK 5.0 KVA 1. ESPECIFICAÇÕES: 1.1. Potência de saída nominal contínua: 5000VA/ 3500W. 1.2. Nobreak Interativo com regulação on-line 1.3. Comunicação Inteligente: padrões RS-232 e USB (acompanha cabo USB tipo A-B) 1.4. Tensão: Bivolt automático	10	UND	6.799,99	67.999,90



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021

CPL/ALEMA

FLS. Nº _____

PROC. Nº _____

RUBRICA: _____

	1.5. Tensão de saída: 115V 1.6. Tomadas: 8 tomadas padrão NBR 14136 1.7. Autoteste: Ao ser ligado, realiza teste dos circuitos internos e baterias 2. PROTEÇÕES: 2.1. Curto-circuito no inversor 2.2. Surtos de tensão entre fase e neutro 2.3. Sub/sobretensão da rede elétrica. Na ocorrência destas, o nobreak passa a operar em modo bateria 2.4. Sobreaquecimento no inversor e no transformador 2.5. Potência excedida com alarme e posterior desligamento 2.6. Descarga total das baterias 3. GARANTIA: 3.1. A garantia de funcionamento será pelo período de 36 (trinta e seis) meses "On site" contada a partir do Recebimento Definitivo do equipamento, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante. O licitante deverá descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante. 3.2. A garantia das baterias será de, no mínimo, 12 (doze) meses. O atendimento será em horário comercial, de segunda a sexta-feira, on-site, na cidade de São Luis. 3.3. O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 01 (um) dia útil, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do equipamento será de 02 (dois) dias úteis, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do equipamento no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do equipamento tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis, por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído.				
17	NO BREAK 1.5 KVA 1. ESPECIFICAÇÕES: 1.1. Capacidade de energia de saída 1.5 KWatts / 1.5 kVA 1.2. Tensão: Bivolt automático 1.3. Tensão de saída: 115V 1.4. Tomadas: no mínimo 6 tomadas padrão NBR 14136 1.5. Autoteste: Ao ser ligado, realiza teste dos circuitos internos e baterias 2. PROTEÇÕES: 2.1. Curto-circuito no inversor 2.2. Surtos de tensão entre fase e neutro 3. GARANTIA: 3.1. A garantia de funcionamento será pelo período de 36 (trinta e seis) meses "On site" contada a partir do Recebimento Definitivo do equipamento, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante. O licitante deverá descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante. 3.2. A garantia das baterias será de, no mínimo, 12 (doze) meses.	20	UND	1.199,00	23.980,00



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021

CPL/ALEMA

FLS. Nº _____

PROC. Nº _____

RUBRICA: _____

O atendimento será em horário comercial, de segunda a sexta-feira, on-site, na cidade de São Luis. 3.3. O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 01 (um) dia útil, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do equipamento será de 02 (dois) dias úteis, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do equipamento no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do equipamento tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis, por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído. Cr. knb5				
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO				TOTAL: R\$ 91.979,90

2. DA VALIDADE DA ATA

3.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da publicação, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

3. REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1. A Administração, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

3.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:

3.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021

CPL/ALEMA

FLS. Nº _____

PROC. Nº _____

RUBRICA: _____

3.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 3.7, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública ou entidades privadas que não tenham participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à CPL.

5. CONDIÇÕES GERAIS

1. As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 019/2021 e a proposta de preços integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

2. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e do Fornecedor Beneficiário.

6. CADASTRO DE RESERVA

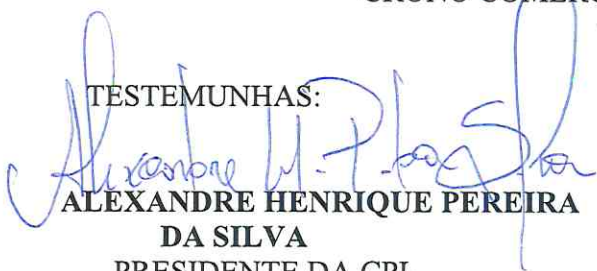
Não foi manifestado interesse pelo cadastro de reserva.

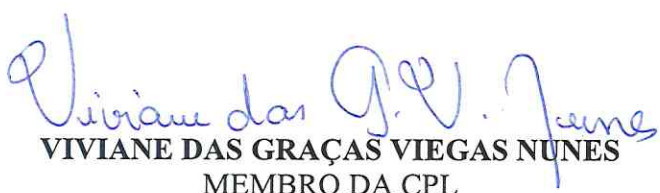
São Luís (MA), 28 de outubro de 2021.


DEPUTADO OTHELINO NETO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

VICTOR DANIEL AIRES DE SOUZA
CRONO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI

TESTEMUNHAS:


ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA
DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL
EM EXERCÍCIO


VIVIANE DAS GRAÇAS VIEGAS NUNES
MEMBRO DA CPL